



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00207/2013

20/02/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 06/02/2013, nos autos do PA nº 03024/2012, resolve:

I. AUTORIZAR o exercício provisório da servidora **MARIA DE LOURDES FRAZÃO SERIANO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, na Sede da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em Manaus, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE